

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2021

De ordem do Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, e tendo em vista equívocos cometidos pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ao confeccionar a relação dos candidatos que requereram condições diferenciadas e/ou tempo adicional, a EJEF, no exercício da autotutela, torna sem efeito o resultado preliminar da análise dos pedidos de condições diferenciadas e/ou tempo adicional disponibilizado no Diário do Judiciário eletrônico de 10 de janeiro de 2022 e publica novo resultado.

A EJEF informa, ainda, que, de acordo com o subitem 7.6.1 do Edital, o candidato poderá acessar a fundamentação sobre o indeferimento dos pedidos de condições diferenciadas e/ou tempo adicional por meio de link individualizado a ser disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmg21> e interpor recurso nos termos do subitem 19.1, alínea "b".

O prazo para interposição do recurso contra o indeferimento de condição diferenciada e/ou tempo adicional para a realização das provas será de **2 (dois) dias úteis a contar desta publicação.**

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por meio do *link* constante do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmg21>.

Para acessar a lista com o novo resultado da análise dos pedidos de condições diferenciadas e/ou tempo adicional, [clique aqui.](#)

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022.